



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.000 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 2.997 DE
26 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

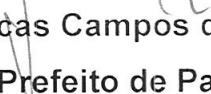
DECRETA:

Art. 1º - Altera o art. 2º do Decreto nº 2.997 de 26 de agosto de 2013, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 09/09/2013 fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 16 de outubro de 2013.”

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 2.997/13.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito de Patrocínio

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 14.10.13/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 16.10.13/2013 a 23.10.13/2013.

